



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada e Sancionada: 23/12/2024

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Atas](#).

Ata 05/2024 Assembleia Geral Extraordinária Das Eleições

EDITAL de CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeito JADILSON ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições e Considerando a Resolução Administrativa Nº 06/2024, e depois de acolher recomendação da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 44/2024;

Com fundamento no §1º da Cláusula Vigésima Nona do Contrato Consórcio, Resolução Normativa nº 29/2016:

“§ 1º -Excepcionalmente, quando da realização das eleições gerais para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, o ente consorciado será representado na Assembleia Geral Ordinária das eleições, pelo Prefeito eleito e Diplomado, cujo suplente será o Vice-Prefeito eleito e Diplomado.”

CONVOCA os(as) Prefeitos(as) dos Municípios membros do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Município de São José dos Quatro Marcos, às **8:00 horas do dia 23 / 12 / 2025**, na Sala de Reuniões da Sede do Consórcio na Avenida Sergipe, nº 457, Jardim Popular I em São José dos Quatro Marcos-MT, e com a seguinte pauta:

1. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal para o biênio 2024/2025;
2. Outros assuntos de momento.

Sobre as Eleições:

1. Comunica que as normas, procedimentos e critérios para o Processo Eleitoral estão estabelecidas na [Resolução Administrativa Nº 06/2024](#) e [Portaria Nº 44/2024](#) que institui a





Comissão Eleitoral.

2. Fica estabelecido que a Ficha de Inscrição para o Processo Eleitoral deverá ser PROTOCOLADA na sede do Consórcio junto à Secretaria Executiva até as **17:00 horas do dia 20/12/2024**, nos termos do CAPÍTULO III da [Resolução Administrativa Nº 06/2024](#), e tornadas públicas no site do Consórcio e aos representantes dos consorciados com direito a voto.

“Em não havendo inscrição para os cargos no prazo estipulado em Edital, ou não havendo inscrição habilitada, será aceita inscrição até a abertura da Assembleia Geral Ordinária convocada para este fim.” Art. 19 da [Resolução Administrativa nº 06/2024](#).

3. Em anexo modelo das Fichas de Inscrição e Regras Eleitorais.

A convocação a que se refere este edital será feita via aplicativo de mensagem aos prefeitos e publicada no site do Consórcio e [Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso](#), lembrando que o suplente direto do Prefeito é o Vice-Prefeito(a) Eleito e Diplomado.

São José dos Quatro Marcos-MT, 13 de dezembro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

ANEXOS:



ATA 05/2024 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ELEIÇÕES - **Publicado:** 23/12/2024 às 12h20m - [pdf] - [1.8MB]



PUBLICAÇÃO ATA 05/2024 - **Publicado:** 23/12/2024 às 12h20m - [pdf] - [118.6 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/11-ata-05-2024-assembleia-geral-extraordinaria-das-eleicoes>

